



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

7^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
353	8532261671	SÍLVIA CASTANHEIRA FERREIRA	400956 - Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
387	4980089240	MARCO PAULO MESQUITA MORAIS	403787 - Escola Secundária de Barcelinhos, Barcelos	EXT	19	ANUAL	
600	7822320998	HELENA ISABEL MARTINS PARENTE	150873 - Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
663	2503127916	CÉLIA RODRIGUES DA SILVA	161585 - Agrupamento de Escolas de Pinhel	EXT	C	TEMPORÁRIO	
995	9289576146	SÍLVIA MARIA CORREIA MACEDO	150241 - Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, Braga	EXT	8	TEMPORÁRIO	
1026	8032876235	AURÉLIO JOSÉ GALHARDO GONÇALVES	170707 - Agrupamento de Escolas de Parede, Cascais	EXT	18	ANUAL	
1058	2736794028	RÚBEN JOSÉ TORRES MARTINS	172121 - Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra	EXT	C	ANUAL	
1158	8848104762	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS GANHÃO VIEIRA SERRO	404019 - Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã, Odivelas	EXT	15	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).